



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 01/2013, de autoria da Mesa da Câmara, que concede reajuste salarial aos servidores municipais do Poder Legislativo na forma que menciona.

Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, haja vista que, a matéria visa tão somente dar atendimento ao mandamento constitucional, não havendo óbices que impeça a aprovação da matéria.

O Poder Legislativo como órgão autônomo e independente pode fazer a revisão somente no que se refere a seus servidores.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 20 de março de 2013.

Luís Antonio Barbosa
Ver. LUIS ANTONIO BARBOSA
Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Julio Cesar de Moraes
Ver. JULIO CESAR DE MORAIS
Presidente

Reginaldo Lima Moreira
Ver. REGINALDO LIMA MOREIRA
Membro